

DECRETO EXECUTIVO Nº 749/2003 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0035 – Assistência Médica, Odont. E Ambulatorial

10.301.0035.2.066 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 2.500,00

TOTAL R\$ 2.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0035 – Assistência Médica, Odont. E Ambulatorial

10.301.0035.2.066 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.500,00

TOTAL R\$ 2.500,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Setembro de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

Secretária Municipal de Administração e Planejamento